



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Núcleo de Divulgação Institucional

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA Nº. 01/2021 - NDI/CCNE**

Chamada Interna de Bolsista para atuar na Comunicação Social do CCNE

A Universidade Federal de Santa Maria, através do Núcleo de Divulgação Institucional (NDI) do Centro de Ciências Naturais e Exatas, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, acadêmico/a de graduação em Comunicação Social para atuar junto ao NDI, para as atividades relacionadas à divulgação de ações, eventos e outras demandas relacionadas à comunicação institucional, que esteja regularmente matriculado/a na UFSM e que não receba outra bolsa institucional (exceto bolsa de permanência, como o caso do Benefício Socioeconômico – BSE).

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail [comunicacao.ccne@ufsm.br](mailto:comunicacao.ccne@ufsm.br), no período de **16 a 25 de julho de 2021**.
- 1.2. No momento do envio de e-mail para candidatura, deve constar:
  - 1.2.1. Titulação do “Assunto” do e-mail como: “Inscrição Bolsa Comunicação NDI”.
  - 1.2.2. Ficha de Inscrição preenchida (Anexo A);
  - 1.2.3. Currículo Lattes completo em formato pdf (não é necessário comprovante);
  - 1.2.4. Portfólio, em qualquer formato de leitura (pdf, imagem).
    - 1.2.4.1. Não serão aceitos portfólios em formato editável.
- 1.3. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de Inscrição (Anexo A), que enviarem todos os documentos do item 1.2, que estiverem matriculados/as regularmente e que não disporem de outras bolsas institucionais.
- 1.4. Será dada preferência a candidatos/as com experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.

### **2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

- 2.1. A seleção dos candidatos será realizada de acordo com a seguinte ordem:
  - 2.1.1. Envio e recebimento das inscrições;
  - 2.1.2. Análise dos documentos (item 1.2) e pré-seleção dos/as candidatos/as;
  - 2.1.3. Entrevista online com os/as candidatos/as pré-selecionados;
  - 2.1.4. Publicação do resultado preliminar;
  - 2.1.5. Envio e análise de recursos;
  - 2.1.6. Publicação do resultado final.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 3.1. A seleção será realizada conforme segue:
  - 3.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 1.3 e 4;



3.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

3.1.3. Avaliação considerando:

3.1.3.1. A desenvoltura dos/as candidatos/as na entrevista individual realizada;

3.1.3.2. A relação de seus currículos com a temática;

3.1.3.3. O Portfólio e competências descritas na Ficha de Inscrição (Anexo A), onde serão ponderadas se as aptidões e habilidades demonstradas são compatíveis para a execução das atividades propostas.

#### 4. DAS VAGAS

Área de Atuação	Vagas	Requisitos
<b>A) Comunicação Social</b>	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser acadêmico/a do curso de qualquer uma das habilitações de Comunicação Social da UFSM, quaisquer campi;</li><li>• Habilidade e familiaridade para atuar nas redes sociais;</li><li>• Possuir domínio em softwares/sites de edição de imagens;</li><li>• Capacidade organizacional, cumprir prazos e boa comunicação.</li></ul>

#### 5. DA CARGA HORÁRIA

5.1 O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, a qual corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 mensais;

5.2 O início da vigência da bolsa será no mês de agosto de 2021, com duração até 31/01/2022, podendo ser suspensa, cancelada ou renovada conforme necessidade do Núcleo de Divulgação Institucional do CCNE.

#### 6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições	16 a 25/07/2021
Análise da documentação e pré-seleção dos/as candidatos/as	26 e 27/07/2021
Agendamento das entrevistas	27/07/2021
Entrevistas	28 e 29/07/2021
Resultado preliminar e envio de recursos	29/07/2021
Análise de recursos e Resultado Final	30/07/2021
Vigência	02/08/2021 a 31/01/2022



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Núcleo de Divulgação Institucional

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os/As candidatos/as selecionados/as deverão providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

7.2 As atividades do/a bolsista serão realizadas de maneira remota, sendo exigida a presencialidade em casos excepcionais.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe do Centro de Ciências naturais e Exatas (CCNE).

7.4 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CCNE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [comunicacao.ccne@ufsm.br](mailto:comunicacao.ccne@ufsm.br).

Santa Maria, 15 de julho de 2021.

**SONIA TEREZINHA ZANINI CECHIN**

Coordenadora do Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE)

**NATÁLIA HUBER DA SILVA**

Assistente em Administração do Núcleo de Divulgação Institucional (NDI-CCNE)



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Núcleo de Divulgação Institucional

### ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMADA INTERNA Nº. 01/2021 – NDI/CCNE

(preencher e salvar em pdf a versão editável disponível no site do CCNE)

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>UNIDADE:</b>
<b>SEMESTRE:</b>	<b>N.º MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-MAIL PARA CONTATO:</b>	
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>SE SIM, ONDE?</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

\*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candi-data/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

#### QUADRO DE HORÁRIOS

Informe os horários disponíveis para a atividade de bolsista, deve somar 20h (marcar x)

<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

**Descreva competências, habilidades e experiências suas que julga relevantes para cumprir os requisitos de seleção e desempenhar as atividades propostas:**

--

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado);

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador e

3º) Ter obtido no mínimo 50% de aprovação, no semestre anterior.

<b>Data da inscrição:</b>  ...../07/2021	<b>Assinatura do/a candidato/a (pode ser digitalizada):</b>  
--	---